



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 18 de fevereiro de 2014

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.507, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 120.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.792, de 29 de novembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2014, assim discriminada:

Da dotação:			
1) 10	10012	2060500361059	339039
Outros Serv. de Terc. - P.J.			R\$120.000,00
Para as dotações:			
1) 10	10011	2060600052057	339030
Material de Consumo:			R\$ 70.000,00
2) 10	10011	2060600052057	339039
Outros Serv. de Terc. - P.J.:			R\$ 50.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.519, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a realização do “Desfile da Banda da Sapucaia 2014”, instituído no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Piracicaba, através do Decreto nº 14.694/12 e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Desfile da Banda da Sapucaia em sua décima oitava edição, contando com importante repercussão no fomento do turismo local e regional;

CONSIDERANDO que o Desfile da Banda da Sapucaia, a ser realizado anualmente no mês de fevereiro, está definitivamente incluído no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Piracicaba, nos termos do Decreto nº 14.694, de 10 de julho de 2012,

DECRETA

Art. 1º O “Desfile da Banda da Sapucaia 2014” será realizado no dia 22 de fevereiro de 2014, com a descida programada às 14h00 e término às 18h00, impreterivelmente, não ultrapassando um total de 04 (quatro) horas de evento, sendo realizado nas imediações da Praça “Bonga e Daniel”, localizada entre as Ruas Silva Jardim e Moraes Barros, com início do trajeto pela Rua Moraes Barros esquina com a Avenida Independência e dispersão pela Rua Moraes Barros esquina com a Avenida Armando de Salles Oliveira.

§ 1º O “Desfile da Banda da Sapucaia” é evento realizado pela Secretaria Municipal de Turismo e contará com a participação das demais secretarias municipais e órgãos de segurança pública.

§ 2º Os casos omissos no presente Decreto deverão observar as regras estabelecidas pela Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º No dia e local destinado à realização do “Desfile da Banda da Sapucaia 2014” fica autorizado o desempenho de atividades de comércio às pessoas jurídicas estabelecidas no município, dentro do perímetro determinado para o evento, desde que a atividade da empresa seja a de “comércio de produtos alimentícios e afins”, com prévia autorização e alvará expedido pela Secretaria Municipal de Finanças e, desde que a empresa se comprometa a atender todas as normas e regulamentos do evento.

Parágrafo único. Sob as penas da lei, fica terminantemente proibido o comércio de bebidas e/ou alimentos e afins em residências.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Turismo realizará a montagem e desmontagem dos equipamentos e instalações técnicas para o evento.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Turismo fará a distribuição de folhetos informativos, para que os comerciantes e moradores locais estejam cientes de toda a programação do evento (percurso, horário, montagem e desmontagem de equipamentos, bloqueio das ruas, limpeza, etc), bem como das normas baixadas através deste Decreto.

Art. 5º A segurança do local, nela incluída a dos visitantes e do Patrimônio Público será realizada pela Guarda Civil Municipal e pela Polícia Militar, contando com o apoio da Secretaria Municipal de Turismo e de uma Equipe de Segurança.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, através de seus agentes de operação de trânsito e transportes, fará o fechamento e patrulhamento das ruas e vias públicas a seguir descritas, a partir das 12h00 do dia 22 de fevereiro de 2014 até o encerramento do evento, conforme segue:

- I – Rua Moraes Barros, entre as Avenidas Independência e Armando de Salles Oliveira;
- II - Rua Aquilino Pacheco com a Rua XV de Novembro;
- III - Rua Silva Jardim entre as Ruas Treze de Maio e XV de Novembro;
- IV - Rua Manoel Ferraz de Arruda Campos entre as Ruas São José e XV de Novembro;
- V - Rua Visconde do Rio Branco entre as Ruas São José e XV de Novembro;
- VI - Rua Bernardino de Campos entre as Ruas São José e XV de Novembro;
- VII - Rua Alfredo Guedes entre as Ruas São José e XV de Novembro;
- VIII - Largo do Bom Jesus;
- IX - Rua Bom Jesus entre as Ruas São José e XV de Novembro;
- X - Rua São João entre as Ruas São José e XV de Novembro;
- XI - Largo da Santa Cruz;
- XII - Rua Santa Cruz entre as Ruas São José e XV de Novembro;
- XIII - Rua José Pinto de Almeida entre as Ruas São José e XV de Novembro.

Parágrafo único. Não será permitido o fechamento de outras vias e/ou ruas além do perímetro descrito neste artigo.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, através da prestadora de serviços de limpeza, fará imediatamente após o término do evento, a limpeza de todo o perímetro com lavagem das ruas e vias públicas (caminhão com água quente e detergente), assim como, o recolhimento de todos os detritos.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Saúde, através do Serviço de Atendimento Móvel de Saúde – SAMU fará o plantão com 02 (duas) ambulâncias no local, durante o período do evento.

Art. 9º O comércio local que não se enquadre nas atividades autorizadas de “comércio de produtos alimentícios e afins” deverá encerrar o atendimento às 12h00 do dia 22 de fevereiro de 2014.

Art. 10. O comércio ambulante eventual será autorizado pela Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, excepcionalmente para atender às necessidades do “Desfile da Banda da Sapucaia 2014”, no dia 22 de fevereiro de 2014, das 12h00 às 18h00, sendo fornecidas até 20 (vinte) autorizações para este tipo de comércio.

§ 1º Os ambulantes eventuais autorizados para o evento descrito no caput deste artigo deverão comercializar, obrigatoriamente, somente refrigerante e cerveja em lata e água em garrafa plástica ou copo plástico, sendo expressamente proibida, pelo ambulante eventual, a comercialização de qualquer outro gênero alimentício.

§ 2º Para a comercialização dos produtos de que trata o § 1º, retro, o ambulante deverá utilizar como equipamento um carrinho manual ou caixa térmica carregada junto ao corpo, sendo vedado o uso de qualquer outro tipo de equipamento ou veículo.

§ 3º Os ambulantes autorizados para trabalhar no evento deverão, obrigatoriamente, fazer o uso de pulseira e crachá de identificação, que serão entregues pela Secretaria Municipal do Trabalho e Renda.

§ 4º A comercialização de produtos pelos ambulantes autorizados deverá se dar exclusivamente dentro do perímetro demarcado para o Desfile, ou seja, dentro dos gradis que separarão os blocos do público em geral.

§ 5º É expressamente proibida a permanência do ambulante em qualquer ponto fixo, sendo que o mesmo deverá circular pela concentração e a partir do início do Desfile deverá acompanhar o fluxo do mesmo até a dispersão, onde não deverá permanecer após o horário estabelecido no caput do presente artigo.

§ 6º O ambulante autorizado que permanecer em ponto fixo ou fora do espaço determinado para a comercialização de seus produtos terá suas mercadorias apreendidas pela equipe de fiscalização da Guarda Civil Municipal de Piracicaba e poderá incorrer em outras penalidades administrativas, conforme a lei determinar.

Art. 11. A pessoa física ou jurídica interessada em desempenhar as atividades descritas neste Decreto, durante a realização do “Desfile da Banda da Sapucaia 2014” deverá comparecer na Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, localizada na Rua Voluntários de Piracicaba, nº 728 – Centro – Piracicaba/SP, no dia 18 de fevereiro de 2014, das 09h00 às 15h00, munido dos seguintes documentos:

- I – requerimento padrão que será fornecido e preenchido na Secretaria Municipal do Trabalho e Renda;
- II – cópia do documento de identidade;
- III – cópia do cadastro de pessoa física ou jurídica;
- IV – uma foto 3 x 4 recente;
- V – comprovante de residência recente;

§ 1º No ato do preenchimento do requerimento e entrega dos documentos, a Secretaria Municipal do Trabalho e Renda informará caso haja alguma taxa ou tarifa a ser recolhida com base no Código Tributário Municipal.

§ 2º As autorizações serão emitidas por ordem de chegada e mediante a apresentação de toda documentação exigida e pagamento da taxa respectiva.

Art. 12. No perímetro demarcado para a realização do Desfile será expressamente proibida a comercialização de bebidas que sejam acondicionadas em embalagens de vidro, tanto para os ambulantes eventuais, como para o comércio em geral.

Art. 13. Durante a realização do Desfile haverá a presença de controladores de acesso da Secretaria Municipal de Turismo, para controlar a entrada de pessoas, não sendo permitido no período e no perímetro determinado para o evento:

- I - o ingresso de pessoas com bebidas destiladas;
- II - o uso de materiais acondicionados em vidros e afins;
- III – o uso de equipamentos ou materiais que possam ser utilizados como armas ou possam ferir outras pessoas;

Parágrafo único. A Polícia Militar e a Guarda Municipal terão autoridade para apreender e recolher quaisquer equipamentos e materiais de uso vedado.

Art. 14. O evento de que trata o presente Decreto terá acesso gratuito ao público.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Turismo

SILAS ROMUALDO
Comandante da GCMP

JORGE AKIRA KOBAYASHI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

SÉRGIO ANTONIO FORTUOSO
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

DECRETO N.º 15.520, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia Marcelo Magro Maroun como ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município de Piracicaba.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado MARCELO MAGRO MAROUN, como ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município de Piracicaba, no período de 17 a 28 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 17 a 28 de fevereiro de 2014.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014

Execução de obras de alambrado metálico e plantio de gramas batatais, no Campo de Futebol do Jardim Oriente – Av. Luis Pereira Leite, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, houve alteração no referido edital. No item 2.4 da planilha orçamentária, onde consta “m²”, fica alterado para “m³”. Os demais item ficam inalterados.

Diante do exposto fica alterada a data de entrega e abertura das propostas para o dia 06/03/2014 às 11h e 14h respectivamente.

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimonio
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº 04/2014

Objeto: prestação e serviço de consultoria avançada visando análise de tráfego na rede de transmissão utilizada pelas câmeras do Sistema de Monitoramento. Entrega das Propostas: 26/02/2014 às 11 horas. Abertura das Propostas: 26/02/2014 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba 17 de fevereiro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 33/2014

Objeto: prestação de serviços de aulas de Yoga, durante o exercício de 2014. Início da Sessão Pública: 06/03/2014 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 34/2014

Objeto: contratação de empresa de consultoria e assessoria técnica visando a elaboração de proposta de plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério público municipal. Início da Sessão Pública: 06/03/2014 às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 35/2014

Objeto: prestação de serviços de arbitragem dos Jogos Estudantis. Início da Sessão Pública: 07/03/2014 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 36/2014

Objeto: prestação de serviços de arbitragem dos Jogos Comunitários. Início da Sessão Pública: 07/03/2014 às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 16/2014 (prorrogação)

Objeto: contratação de serviços especializados para direção artística junto à Companhia Estável de Teatro Amador - CETA. Início da Sessão Pública: 06/03/2014 às 09h30, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2014

Aquisição de mobiliário

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: JEAN CARLOS MORAES - ME.; J.A LOPES ACESSÓRIOS EPP; J.C.BARBIERI E CIA LTDA ME; ARMAZENA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. EPP e MÔNICA NUNES MAIA & CIA LTDA - EPP., DELIBEROU por DESCLASSIFICAR a proposta das empresas ARMAZENA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. EPP no item 01 (não apresentou catalogo), e CLASSIFICAR os demais itens e propostas.

Após disputa, negociação e análise das documentações, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa JEAN CARLOS MORAES – ME.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, NOTIFICA que, tendo em vista a convocação do(s) candidatos(as), abaixo relacionado(s) aprovados(as) em Concurso Público, abaixo relacionado(s), a comparecer(em) nos dias 16 de janeiro de 2014 às 14:00 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga.

Edital nº 01/2010 Cargo/emprego: Professor de Ensino Fundamental
594º Marcelia Brígida Paulin

Piracicaba, 12 de fevereiro de 2014.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2010, no emprego de Técnico de Enfermagem, em Regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:
Classificação Nome
141º Sonia Regina de Oliveira Luiz
Piracicaba, 12 de fevereiro de 2014.

Luiz Antonio Balaminit
Secretario Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 05/2013 para o emprego em regime Estatutário, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 21 de fevereiro de 2014, as 14:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Curso Superior Completo em Ciências Médicas, registro no CREMESP, Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;
Cartão do Pis/Pasep;
Certificado de Reservista;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Médico Plantonista:
Classificação Nome:
1º Sidnei Umberto Bertholdi Filho
2º Miguel Bonfitto
3º Flavio Pereira Gomes
4º Viviane Zveiter de Moraes
5º Ariovaldo Marques
6º Mauricio Antonialli Molina
7º Luiz Celso Zanotto Manfio
8º Eduardo Demetrio Minniti
9º Fabiola Stolses Bergamo Machado
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 11 de fevereiro de 2014.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 05/2013 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 21 de fevereiro de 2014, as 15:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Curso Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP- Conselho Regional de Medicina;
Cartão do Pis/Pasep;
Certificado de Reservista;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Médico do PSF 20 horas semanais:
Classificação Nome:
1º Gisela Tan Oh
2º Luis Fernando de Lima Nunes Barbosa
3º Enrico Rodrigues Biegas
4º Cleide Rmaccioti Mojzeszowicz
1ºRN Marcelo Tadeu Tristão
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a), zerando assim a lista de classificados para este emprego.
Piracicaba, 11 de fevereiro de 2014.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 05/2013 para o emprego em regime Estatutário, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 21 de fevereiro de 2014, as 10:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
RG.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Curso Superior Completo em Ciências Médicas com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP- Conselho Regional de Medicina;
Cartão do Pis/Pasep;
Certificado de Reservista;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Médico Psiquiatra:
Classificação Nome:
1º Luiz Fernando Ribeiro da Silva Paulin
2º Arthur Silva Mattos Cardoso
3º Ticiane Caroline Gonçalves Baleroni
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 11 de fevereiro de 2014.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 05/2013 para o emprego em regime Estatutário, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 21 de fevereiro de 2014, as 15:15 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residencia na área de atuação e registro no CREMESP, Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;
Cartão do Pis/Pasep;
Certificado de Reservista;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Médico Plantonista Pediatra:
Classificação Nome:
1º Marília Gabriela Moretti
2º Gilson Renno de Mello
3º Marcela Romani Angeli
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a), zerando assim a listagem de classificados para este emprego.
Piracicaba, 11 de fevereiro de 2014.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 05/2013 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 21 de fevereiro de 2014, as 10:15 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Curso Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no CRMV – Conselho Regional de Medicina Veterinária;
Cartão do Pis/Pasep;
Certificado de Reservista;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Médico Veterinário:
Classificação Nome:
1º Andre Paiola
2º Mauricio Tadeu Ito Sprocati
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 11 de fevereiro de 2014.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 05/2013 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 21 de fevereiro de 2014, as 13:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Curso Superior Completo em Ciências Médicas com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP- Conselho Regional de Medicina;
Cartão do Pis/Pasep;
Certificado de Reservista;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Médico Geriatra:
Classificação Nome:
1º Vivian Bespo de Souza
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a), zerando assim a lista de classificados para este emprego.
Piracicaba, 11 de fevereiro de 2014.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 05/2013 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 21 de fevereiro de 2014, as 13:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Curso Superior Completo em Ciências Médicas com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP- Conselho Regional de Medicina;
Cartão do Pis/Pasep;
Certificado de Reservista;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Médico Urologista:
Classificação Nome:
1º Tiago Aguiar
2º Mauricio Murce Rocha
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a), zerando assim a listagem de classificados para este emprego.
Piracicaba, 08 de fevereiro de 2014.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 05/2013 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 21 de fevereiro de 2014, as 14:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Curso Superior Completo em Ciências e registro no CREMESP-Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;
Cartão do Pis/Pasep;
Certificado de Reservista;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Médico Plantonista Clínica Medica:
Classificação Nome:
1º Rafael Alves do Amaral Mello
2º João Luiz de Oliveira Junior
3º Francisco Buraneli
4º Rogério Perli Pereira
5º Willian Bergamaschi
6º Ricardo Cunha Aprilante
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.
Piracicaba, 11 de fevereiro de 2014.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 05/2013 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 21 de fevereiro de 2014, as 16:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Curso Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP- Conselho Regional de Medicina;
Cartão do Pis/Pasep;
Certificado de Reservista;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Médico do PSF 40 horas semanais:
Classificação Nome:
1º Raquel Woltschach de Oliveira
2º Thatiana Girardelli Vilela Silva
3º Beatriz Frolini Palu Cherve
4º Danilo da Silva Cunha
5º Carine Ramos Carvalho
6º Gustavo Leão Barros
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a), zerando assim a lista de classificados para este emprego.

Piracicaba, 11 de janeiro de 2013.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 05/2013 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 21 de fevereiro de 2014, as 13:45 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Curso Superior Completo em Ciências Médicas com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP-Conselho Regional de Medicina;
Cartão do Pis/Pasep;
Certificado de Reservista;
2 (três) fotos 3x4 recentes;
Médico Pediatra:
Classificação Nome:
1º Daniele Cezarin Kajimoto
2º Guida Mariana Brasil de Camargo Cardoso
3º Silva Mairy Rezende Massaca
4º Cristiane de Resende
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a), zerando assim a lista de classificados para este emprego.

Piracicaba, 11 de fevereiro de 2014.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 05/2013 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 21 de fevereiro de 2014, as 13:15 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Curso Superior Completo em Ciências Médicas com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina;
Cartão do Pis/Pasep;
Certificado de Reservista;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Médico Cardiologista:
Classificação Nome:
1º Marco Antonio Binotti Pacheco
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a), zerando assim a lista de classificados para este emprego.
Piracicaba, 11 de fevereiro de 2014.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 05/2013 para o emprego em regime Estatutário, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 21 de fevereiro de 2014, as 09:15 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Curso Superior Completo em Ciências Médicas com especialização ou residência na área de correspondente e registro no CREMESP, Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;
Cartão do Pis/Pasep;
Certificado de Reservista;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Médico Ortopedista:
Classificação Nome:
1º Daniel Arruda Mello
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 11 de fevereiro de 2014.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 05/2013 para o emprego em regime Estatutário, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 21 de fevereiro de 2014, as 09:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Curso Superior Completo em Ciências Médicas, registro no CREMESP, Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;
Cartão do Pis/Pasep;
Certificado de Reservista;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Médico Clínico Geral:
Classificação Nome:
1º Jonas Paes Leme do Nascimento
2º Jose Sergio do Amaral Mello Neto
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 11 de fevereiro de 2014.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2010 para o emprego de Técnico de Enfermagem, em regime CLT, para comparecer(em) ao Departamento de Recursos Humanos, (7°) sétimo andar, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 28 de fevereiro de 2014, as 10:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;
Carteira de Trabalho;
R.G.- Documento de Identidade;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Curso Técnico de Enfermagem Completo e registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN (comprovante de quitação anual);
Cartão do Pis/Pasep;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Técnico de Enfermagem:

Classificação	Nome:
30° RN	Michele Fernandes da Silva
31° RN	Azenilda de Souza Santos
144°	Gisele do Amaral Pereira Aguiar
145°	Tais Helena Aparecida Felizardo de Souza
146°	Claudia Aparecida da Silva Neves

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências,
Piracicaba, 10 de fevereiro de 2014.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 04/2010 para o emprego de MEDICO AUDITOR, em regime CLT, para comparecer(em) ao Departamento de Recursos Humanos, (7°) sétimo andar, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 21 de fevereiro de 2014, as 16:15 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;
Carteira de Trabalho;
R.G.- Documento de Identidade;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Ensino Superior Completo em Ciências Médicas e registrano CREMESP- Conselho Regional da Medicina do Estado de São Paulo.
Comprovante de Pagamento da Anuidade do CREMESP;
Cartão do Pis/Pasep;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;
MEDICO AUDITOR:

Classificação	Nome:
3°	Roberto Denis Huber

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 11 de fevereiro de 2014.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 05/2013 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 21 de fevereiro de 2014, as 10:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Curso Superior Completo em Ciências Médicas com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP- Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;
Cartão do Pis/Pasep;
Certificado de Reservista;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Médico Pneumologista:

Classificação	Nome:
1°	Talita Jacon Cezare

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 11 de fevereiro de 2014.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 05/2013 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 21 de fevereiro de 2014, as 09:45 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Curso Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP- Conselho Regional de Medicina;
Cartão do Pis/Pasep;
Certificado de Reservista;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Médico Clínico Geral:

Classificação	Nome:
1°	Antonio Detoni
2°	Renata França de Carvalho
3°	Elenice Tânia Andrade Veiga
4°	Raphael Renger Allegretti Salvador

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 11 de fevereiro de 2014.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 05/2013 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 21 de fevereiro de 2014, as 15:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência correspondente e registro no CREMESP, Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;
Cartão do Pis/Pasep;
Certificado de Reservista;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Médico Plantonista Pediatra:

Classificação	Nome:
1°	Cristiane Bueno Fraguas Sachet
2°	Livia Elise Furlan

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a), zerando assim a lista de classificados para este emprego.

Piracicaba, 11 de fevereiro de 2014.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 05/2013 para o emprego em regime Estatutário, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 21 de fevereiro de 2014, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Curso Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no CRMV – Conselho Regional de Medicina Veterinária;
Cartão do Pis/Pasep;
Certificado de Reservista;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Médico Veterinário:

Classificação	Nome:
1°	Claudia Kirst

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 11 de fevereiro de 2014.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2010 para o emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, para comparecer(em) ao anfiteatro, centro cívico, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 28 de fevereiro de 2014, as 14:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;
Carteira de Trabalho;
R.G.- Documento de Identidade;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Diploma de Conclusão do Ensino Médio, na modalidade Normal (magistério), com formação em Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia, com formação em Ensino Fundamental-cópia autenticada;
Cartão do Pis/Pasep;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Professor de Ensino Fundamental:

Classificação	Nome:
612°	Marli Antunes Alexandre
613°	Elaine Eloina Paes Pires
614°	Jacqueline Carmosina Fray Barbosa
615°	Luana Cristina Pereira Barbosa
616°	Marilene Rossi Manfrinati
617°	Tatiane Aparecida Moresi
618°	Silmar Garcia de Castro
619°	Simone Daniele Cigagna Martins
620°	Adriana Petrica Mello
621°	Fabiola Souza Alves
622°	Simone Leal Sanchez
623°	Karina Afonso Figueiredo
624°	Jeane Rizzi de Moura
625°	Mônica Flaviana Lima da Silva
626°	Vanessa Geralda de Lima
627°	Fátima Cristiana Moraes Furlan
628°	Thais Zarus
629°	Maria Aparecida Vieira da Cruz
630°	Márcia Maria Albino
631°	Keine Thamissa Ferreira Pereira
632°	Bruna Luisa Meneghetti
633°	Osana Helena Ferreira Chaves
634°	Rosa Maria Zanella Francisco
635°	Indaiani Ananci Nicodemo Scarpari

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 10 de FEVEREIRO de 2014.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 03/2013 para o emprego de MERENDEIRO(A), em regime CLT, para comparecer(em) ao Departamento de Recursos Humanos, (7°) sétimo andar, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 28 de fevereiro de 2014, as 9:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;
Carteira de Trabalho;
R.G.- Documento de Identidade;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Ensino Fundamental Completo;
Cartão do Pis/Pasep;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
MERENDEIRO(A):

Classificação	Nome:
8°RN	Janusi Leite Novoletti
35°	Érica Gonçalves dos Santos
36°	Lourival Aparecido Vieira de Araújo
37°	Elaine Cristina de Freitas Nobre
38°	Nilza Veloso da Silva
39°	Rosana Alexandre
40°	Eliane Marques Dias

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 10 de fevereiro de 2014.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 003/2014

RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

Inscrição	Cargo	Parecer
949	Administrador de Redes	Deferido.
1603	Administrador de Redes	Deferido.
283	Agente Administrativo Poupatempo	Deferido.

Os candidatos identificados pelos números de inscrição acima e que tiveram o parecer Deferido, além de vários outros candidatos que no dia 11/02/2014 tiveram seus nomes divulgados na lista de candidatos indeferidos e que não interpuseram recurso, mas que as orientações foram dadas por e-mail e telefone, se deu pela confirmação, por parte das instituições bancárias, do pagamento dentro do prazo estabelecido no Edital 002/2014 para vencimento do boleto bancário.

Reis & Reis Auditores Associados
18/02/2014

LISTA GERAL DE CANDIDATOS DEFERIDOS COMO AFRODESCENDENTES
RETIFICADA APÓS RECURSOS E CONFIRMAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE EFETUARAM O PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO NOS DIAS 07 E 08/02/2014

POR CARGO E EM ORDEM ALFABÉTICA

Monitor de Informática			
Insc.	Candidato	Documento	Cargo
214	ADRIANA ALVES DA SILVA.....	RG 493580943.....	Monitor de Informática
1033	ANDRê AUGUSTO RAMOS.....	RG 437712011.....	Monitor de Informática
1322	BRUNA CRISTINA NUNES DE BRITO.....	RG 48996395.....	Monitor de Informática
224	LILIAN CRISTINA VICENTE DOS SANTOS.....	RG 333181013.....	Monitor de Informática
81	MATHEUS GOMES CALDEIRA.....	RG 492636795.....	Monitor de Informática

Agente Administrativo Poupatempo			
Insc.	Candidato	Documento	Cargo
1630	VANDERLEI DE JESUS BARBOSA.....	RG 213470275.....	Agente Administrativo Poupatempo
1519	ADDAE FILIPE DE LIMA TOLEDO.....	RG 474172569.....	Agente Administrativo Poupatempo
142	ALAN ALVES DE MELO.....	RG 499781569.....	Agente Administrativo Poupatempo
66	ALBANI DA SILVA MARINHO.....	RG 450928275.....	Agente Administrativo Poupatempo
1740	ALDRYELEN HAYANE DA SILVA.....	RG 416054614.....	Agente Administrativo Poupatempo
76	ALINE AUGUSTO PEREIRA ROCHA.....	RG 331256368.....	Agente Administrativo Poupatempo
874	ALINE RODRIGUES OLIVEIRA.....	RG 449996712.....	Agente Administrativo Poupatempo
233	AMANDA CAROLINE DA SILVA PINHEIRO.....	RG 499221898.....	Agente Administrativo Poupatempo
1055	AMANDA FERREIRA PEDRO MARENGO.....	RG 415145569.....	Agente Administrativo Poupatempo
1866	ANDERSON ROCHA ALVES RIBEIRO.....	RG 449341033.....	Agente Administrativo Poupatempo
1688	ANDRESSA ARAUJO SEBASTIAO.....	RG 29985825.....	Agente Administrativo Poupatempo
98	ANGELINA TEIXEIRA DE BRITO.....	CNH 04764990240.....	Agente Administrativo Poupatempo
748	ARIDJAIME DA SILVA SOUZA.....	RG 487602894.....	Agente Administrativo Poupatempo
1639	BEATRIZ APARECIDA DE MATTOS ROSA.....	RG 437565646.....	Agente Administrativo Poupatempo
447	BEATRIZ DE JESUS COSTA.....	RG 471127346.....	Agente Administrativo Poupatempo
1158	BIANCA LOPES DE CARVALHO.....	CNH 05362408187.....	Agente Administrativo Poupatempo
1433	BLENDA ALMEIDA DA SILVA.....	RG 525406554.....	Agente Administrativo Poupatempo
758	BRUNA CAROLINE SILVA CASTRO.....	RG 41753663.....	Agente Administrativo Poupatempo
1053	BRUNA MAYARA DE TOLEDO.....	RG 470989695.....	Agente Administrativo Poupatempo
64	CAMILLA BELLINASSI LIMA.....	CTPS 49574.....	Agente Administrativo Poupatempo
1103	CARLA MARQUES ISMAEL.....	RG 490404819.....	Agente Administrativo Poupatempo
1257	CARLOS ALBERTO DO AMARAL JUNIOR.....	RG 333186801.....	Agente Administrativo Poupatempo
1460	CEDRIC WILLIAM ELISBON.....	RG 403586781.....	Agente Administrativo Poupatempo
1425	CLEUZA PEREIRA DOS SANTOS.....	RG 34398801.....	Agente Administrativo Poupatempo
721	DAIANA ALVES DA SILVA.....	RG 429760450.....	Agente Administrativo Poupatempo
1629	DAIANE CRISTIBNA EGREJI.....	RG 450627317.....	Agente Administrativo Poupatempo
1201	DAIANE CRISTINA IZAU.....	RG 404298771.....	Agente Administrativo Poupatempo
993	DANIEL FERNANDO CELESTINO DOS SANTOS.....	RG 416383221.....	Agente Administrativo Poupatempo
427	DANIEL ISAIAS OLIVEIRA DE SOUSA.....	RG 496731804.....	Agente Administrativo Poupatempo
151	DêBORA DE SOUZA FRANCISCO.....	RG 404676649.....	Agente Administrativo Poupatempo
1840	DIANA SILVA DE ALMEIDA.....	RG 402129325.....	Agente Administrativo Poupatempo
772	DRIELY RODRIGUES RIBEIRO.....	RG 419114245.....	Agente Administrativo Poupatempo
1388	ELAINE LIMA DA HORA.....	RG 30723552.....	Agente Administrativo Poupatempo
1027	ELIDA CRISTINA DE OLIVEIRA ALICRIM.....	RG 481393821.....	Agente Administrativo Poupatempo
1254	ÉLIDE A AP MIGUEL SATURNO CAXIAS.....	RG 414546179.....	Agente Administrativo Poupatempo
495	ELISANDRA ROBERTA MARTINS DE PAULA.....	RG 21796088.....	Agente Administrativo Poupatempo
793	ELISANGELA APARECIDA SAMPAIO.....	CNH 05944372966.....	Agente Administrativo Poupatempo
1381	EMESON LUIS SPIGOLON MATIAS.....	CNH 03838233400.....	Agente Administrativo Poupatempo
134	EVELISE AMARAL RIBEIRO QUINTINO.....	RG 432282221.....	Agente Administrativo Poupatempo
1547	FABIANA FIDENCIO FARINA.....	RG 262839477.....	Agente Administrativo Poupatempo
1047	FERNANDO HENRIQUE PEDRO MARENGO.....	RG 470987996.....	Agente Administrativo Poupatempo
156	FLAVIA CRISTINA FERNANDES DE BARROS.....	RG 525425937.....	Agente Administrativo Poupatempo
843	GABRIEL DE SOUZA MORAES.....	RG 498556025.....	Agente Administrativo Poupatempo
1290	GISELE LEITE DE OLIVEIRA ANTONIO.....	RG 400848831.....	Agente Administrativo Poupatempo
646	HINDAJARA MERYELLEN APARECIDA DE CAMARGO.....	RG 454881320.....	Agente Administrativo Poupatempo
1644	IAGO DA SILVA BEZERRA.....	RG 416497779.....	Agente Administrativo Poupatempo
545	JANAINA COSTA VIEIRA.....	RG 482735132.....	Agente Administrativo Poupatempo
824	JANAINÉ FRANÇA DA SILVA.....	RG 421362303.....	Agente Administrativo Poupatempo
1183	JANILTON DA SILVA SANTOS.....	CNH 544373913.....	Agente Administrativo Poupatempo
1870	JEFFERSON HENRIQUE DOS SANTOS.....	RG 434376899.....	Agente Administrativo Poupatempo
1743	JEFFERSON MARTINS DA SILVA RODRIGUES.....	RG 423952432.....	Agente Administrativo Poupatempo
684	JERFFESON PONTES DA SILVA.....	RG 489828115.....	Agente Administrativo Poupatempo
1695	JESSICA FAUSTINO PEREIRA.....	CNH 700200674.....	Agente Administrativo Poupatempo
1004	JOÃO BATISTA TEODORO JUNIOR.....	CNH 05326023490.....	Agente Administrativo Poupatempo
1602	JOAO GABRIEL MOREIRA DA SILVA.....	RG 405882063.....	Agente Administrativo Poupatempo
851	JOELMA MARTINS BATISTA.....	RG 277163043.....	Agente Administrativo Poupatempo
219	JONATAS OLIVEIRA.....	RG 45532136.....	Agente Administrativo Poupatempo
60	JOSILAINE CARNEIRO BENTO.....	RG 48354629.....	Agente Administrativo Poupatempo
1237	JOSILAINE DE CássIA DA SILVA.....	RG 423174058.....	Agente Administrativo Poupatempo
1217	JOSMAR SANTOS LEITE.....	RG 42852.....	Agente Administrativo Poupatempo
229	JOYCE ARIANE DE ALMEIDA DA SILVA.....	RG 452417284.....	Agente Administrativo Poupatempo
842	JULIANA PATRICIA DA SILVA DOS SANTOS.....	RG 408181540.....	Agente Administrativo Poupatempo
1188	KARINA DOS SANTOS RIBEIRO.....	RG 461857078.....	Agente Administrativo Poupatempo
1610	KêDMã PEREIRA SACRAMENTO FIGUEIREDO.....	RG 479938799.....	Agente Administrativo Poupatempo
1613	LAIS LUCIA MACIEL DE OLIVEIRA.....	RG 282707013.....	Agente Administrativo Poupatempo
1886	LARISSA CANDIDO DE OLIVEIRA.....	RG 416059739.....	Agente Administrativo Poupatempo
1560	LARISSA FIDENCIO DA SILVA ROSA.....	RG 415104646.....	Agente Administrativo Poupatempo
1597	LEANDRO DA SILVEIRA FRANCO.....	CNH 03565712013.....	Agente Administrativo Poupatempo
72	LENNYSE CORREA DE SOUZA.....	RG 418039550.....	Agente Administrativo Poupatempo
137	LEONARDO LUIS FRASSON ARRUDA.....	RG 415069920.....	Agente Administrativo Poupatempo
818	LETICIA BRITO HONORATO.....	CNH 04052997611.....	Agente Administrativo Poupatempo
854	LILIAN VALERIA COSTA DA SILVA DE ARAUJO.....	RG 493475448.....	Agente Administrativo Poupatempo
1880	LILIANE REGINA NERY.....	RG 30300356.....	Agente Administrativo Poupatempo
531	LORENA TORRES DE CASTRO.....	RG 451163606.....	Agente Administrativo Poupatempo
1025	LUCAS COSTA MORAES.....	RG 415535499.....	Agente Administrativo Poupatempo
592	LUCAS HENRIQUE PONCE LUIZARI.....	RG 416814347.....	Agente Administrativo Poupatempo
1017	LUCIANA CRISTINA DE MORAES.....	RG 228504521.....	Agente Administrativo Poupatempo
1289	LUIS AUGUSTO CAMARGO LIMA.....	RG 402537506.....	Agente Administrativo Poupatempo
1305	MACSAIARA HONôRIO DOS SANTOS.....	RG 397878138.....	Agente Administrativo Poupatempo
1307	MACSON VITOR HONôRIO DOS SANTOS.....	RG 397878400.....	Agente Administrativo Poupatempo

1734	MARCELA CAROLINE RAMOS ELEODORO.....	RG 416060195.....	Agente Administrativo Poupatempo
594	MARCELO ROCHA JORGE.....	RG 337614672.....	Agente Administrativo Poupatempo
1134	MARCIA DELESPOSTI DA SILVA.....	RG 225767636.....	Agente Administrativo Poupatempo
807	MARIA CLARA DE OLIVEIRA SOUZA.....	RG 406887330.....	Agente Administrativo Poupatempo
399	MARIANA DOS SANTOS.....	RG 474435633.....	Agente Administrativo Poupatempo
1873	MARRI LUCI TANCREDO SOUSA.....	RG 267475421.....	Agente Administrativo Poupatempo
614	MAURICIO CESAR DIEHL.....	RG 271293329.....	Agente Administrativo Poupatempo
1264	MAYARA VELASQUEZ RODRIGUES.....	RG 475809415.....	Agente Administrativo Poupatempo
1882	MICHELE SEBASTIANA GALVÃO NORBERTO.....	RG 421646445.....	Agente Administrativo Poupatempo
1404	MIRIAN GONçALVES BRASIL.....	RG 336743476.....	Agente Administrativo Poupatempo
185	NATÁLIA MARIA DE JESUS LIMA.....	RG 404493427.....	Agente Administrativo Poupatempo
1833	NATHÁLIA BERNARDES PEDRO.....	RG 479936328.....	Agente Administrativo Poupatempo
506	NATHALIA CRISTINA RODRIGUES GOMES.....	RG 423321638.....	Agente Administrativo Poupatempo
431	OLIVIA CRISTINA NEVES DA SILVA.....	RG 488669406.....	Agente Administrativo Poupatempo
809	PAMELA AMBROSIO DE SOUSA.....	RG 49009074.....	Agente Administrativo Poupatempo
1803	PAULA MARIA DA SILVA.....	RG 664510272.....	Agente Administrativo Poupatempo
1816	PAULO SACRAMENTO LOPES.....	CNH 00603787139.....	Agente Administrativo Poupatempo
1556	QUEITE SUELLEN DOS SANTOS.....	RG 448432365.....	Agente Administrativo Poupatempo
310	RAFAELA BARROSO.....	RG 450001222.....	Agente Administrativo Poupatempo
1577	RICARDO DOS SANTOS.....	CNH 00786870595.....	Agente Administrativo Poupatempo
168	ROBERT DOMINGUES DOS SANTOS.....	RG 421222694.....	Agente Administrativo Poupatempo
1567	RUBIA APARECIDA PIO.....	RG 381696844.....	Agente Administrativo Poupatempo
1792	RUTE CARLA GARCIA.....	RG 347826283.....	Agente Administrativo Poupatempo
1048	SILVIO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR.....	RG 287951273.....	Agente Administrativo Poupatempo
1749	SORAIA ANDRESSA NUNES DE BRITO.....	RG 47116516.....	Agente Administrativo Poupatempo
820	SUELI DE JESUS BRITO DA SILVA.....	CNH 02371199010.....	Agente Administrativo Poupatempo
1422	SUELLEN ALVES DE QUEIROZ.....	RG 46161747.....	Agente Administrativo Poupatempo
1400	TAINA LIMA DE MOURA.....	CNH 04710745500.....	Agente Administrativo Poupatempo
1100	TANIA VIEIRA DOS SANTOS AMARO.....	RG 416922958.....	Agente Administrativo Poupatempo
108	TÁRSIO VINICIUS ANANIAS DE AGUIAR GRACIANO.....	RG 482804798.....	Agente Administrativo Poupatempo
1869	TATIANE CRISTINA MENDES GODINHO.....	RG 500136865.....	Agente Administrativo Poupatempo
1872	TELMA CRISTINA PEDROSO DE OLIVEIRA.....	RG 24510091.....	Agente Administrativo Poupatempo
322	THAINA CRISTINA OLINDA MEIRELLES BONIFÁCIO.....	RG 536390526.....	Agente Administrativo Poupatempo
528	THAIS GRAZIELA LEITE.....	CNH 05909674807.....	Agente Administrativo Poupatempo
371	THAIS ROSANA LOPES.....	RG 47867367.....	Agente Administrativo Poupatempo
1060	THAIS SAMPAIO CONSTANTINO.....	CNH 05554790596.....	Agente Administrativo Poupatempo
1193	THAMIRES APARECIDA DE OLIVEIRA.....	RG 428982219.....	Agente Administrativo Poupatempo
1013	THATIANA DA COSTA OLIVEIRA.....	RG 422964840.....	Agente Administrativo Poupatempo
1811	THIAGO SANTOS MARIANO.....	RG 40394723.....	Agente Administrativo Poupatempo
1300	VALDIR DA SILVA CARDOSO.....	RG 248549753.....	Agente Administrativo Poupatempo
808	VALQUIRIA CRISTINA ADÃO DO AMARAL.....	RG 473300564.....	Agente Administrativo Poupatempo
246	WAGNER AUGUSTO CAMPIONI.....	CNH 770198642.....	Agente Administrativo Poupatempo
1863	WELLINGTON DA SILVA RIBEIRO.....	CNH 03785289978.....	Agente Administrativo Poupatempo

Insc.	Candidato	Documento	Cargo
1376	MÁRIO CICERO DA HORA.....	RG 99384474.....	Carpinteiro

Reis & Reis Auditores Associados
18/02/2014

LISTA DE CANDIDATOS DEFERIDOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RETIFICADA APÓS RECURSOS E CONFIRMAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE EFETUARAM O PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO NOS DIAS 07 E 08/02/2014

POR CARGO E EM ORDEM ALFABÉTICA

Agente Administrativo Poupatempo			
Insc.	Candidato	Documento	Cargo
001537	SANDRA CRISTINA PERINA LEMES.....	RG 12650067.....	Agente Administrativo Poupatempo

Reis & Reis Auditores Associados
18/02/2014

LISTA GERAL DE CANDIDATOS INSCRITOS
RETIFICADA APÓS RECURSOS E CONFIRMAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE EFETUARAM O PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO NOS DIAS 07 E 08/02/2014

POR CARGO E EM ORDEM ALFABÉTICA

ADMINISTRADOR DE REDES			
Insc.	Candidato	Documento	Cargo
929	ALAN RODRIGO TOGNI.....	RG 471002604.....	Administrador de Redes
1098	ALEXANDER MARCHI.....	RG 409943691.....	Administrador de Redes
574	ALFREDO ALBERTO FRANCISCO GUIMARÃES.....	CNH 03643590979.....	Administrador de Redes
474	ALLAN JOSê DA ROSA.....	RG 343205816.....	Administrador de Redes
1120	ANDRê DINIZ DE OLIVEIRA.....	RG 417526180.....	Administrador de Redes
1663	ANGELA MONIQUE RODRIGUES OLIVEIRA.....	CTPS 047198.....	Administrador de Redes
1648	BRUNO JEPES CASTELO BRANCO.....	RG 416393408.....	Administrador de Redes
1151	BRUNO MENDES MARCELINO DA SILVA.....	CNH 04629586880.....	Administrador de Redes
1682	CAIO MONTEIRO TEIXEIRA PISSINATTO.....	RG 455555667.....	Administrador de Redes
1265	DANILO ARAUJO SERVIJA.....	RG 456774567.....	Administrador de Redes
355	DANNY ALISSON CEZARIN.....	RG 34639319.....	Administrador de Redes
735	DEMEDRIANO CHIAMENTE NETO.....	RG 428983406.....	Administrador de Redes
848	DIEGO NUNEZ GARCIA.....	RG 449251779.....	Administrador de Redes
1306	EVANDRO APARECIDO DOS SANTOS.....	CNH 03405523326.....	Administrador de Redes
913	FELIPE DELIBERALI BRUNHEROTO.....	RG 347485054.....	Administrador de Redes
58	FERNANDO MODESTO MARTELLO.....	RG 320310395.....	Administrador de Redes
1555	FILIPE VASSÃO VIEIRA.....	RG 466974711.....	Administrador de Redes
1700	GERALDO FEDRIZZE JUNIOR.....	RG 288371379.....	Administrador de Redes
1690	GUSTAVO CIAVARELLI DE ALMEIDA COUTINHO.....	RG 432902806.....	Administrador de Redes
1166	IGOR LEONARDO NACIF DOS SANTOS.....	RG 16561461.....	Administrador de Redes
1164	IRVINGIN DIEGO GIL DE TOLEDO.....	RG 327739708.....	Administrador de Redes
211	IVAN LUCAS DEFANT.....	RG 421336183.....	Administrador de Redes
1174	JOA HENRIQUE CÂMARA.....	RG 413943173.....	Administrador de Redes
866	JOSê NELSON GUINDO.....	RG 328291821.....	Administrador de Redes
1751	JULIANO RIBEIRO MICHELATO.....	RG 91570190.....	Administrador de Redes
256	JULIANO SANTOS AMARAL.....	CNH 03905448902.....	Administrador de Redes
555	LAIS BASSO TRANCOLIN.....	RG 458053958.....	Administrador de Redes
1051	LEONARDO HENRIQUE PAGOTTO ZANI.....	RG 307236523.....	Administrador de Redes
334	LUCAS LOPES PEREIRA FRANCO.....	CNH 03497558824.....	Administrador de Redes
584	LUCAS VIEIRA DE MIRANDA.....	RG 468730345.....	Administrador de Redes
799	LUIS EDSON DE BARROS.....	CNH 02190199931.....	Administrador de Redes
606	LUIS GUSTAVO FERNANDES.....	CNH 04731854606.....	Administrador de Redes
1576	LUIZ ANTONIO FERNANDES FIGUEIREDO.....	CNH 04249766411.....	Administrador de Redes
1871	LUIZ FERNANDO ALONSO.....	RG 353564746.....	Administrador de Redes
1649	LUIZ PAULO DE OLIVEIRA SANTOS.....	RG 21917871.....	Administrador de Redes
924	MARCO A. DA SILVA.....	CNH 02044878967.....	Administrador de Redes
1451	MARCOS BONATTO LADWIG.....	CNH 01663218845.....	Administrador de Redes
1294	MARIA DENISE PRADO LUIZETTO.....	RG 136544885.....	Administrador de Redes
1173	MARIO VINICIUS PACHECO MARTURANO.....	RG 422600.....	Administrador de Redes



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 8/2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a Notificação de Lançamento e Auto de Infração, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº. 99.842/2.013, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo (Notificação de Lançamento nº70025 de 10/02/2014 e Auto de Infração nº 71139 de 10/02/2014).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10 de fevereiro de 2.014

CONTRIBUINTE: A 1 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
END.: RUA ALFERES JOSÉ CAETANO, Nº 720 – 2º ANDAR – CONJ. 20 CENTRO
CEP: 13400-120
CPD: 605800
CNPJ: 06.159.936/0001-46

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 09 / 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.

Piracicaba, 12 de Fevereiro de 2.014

CONTRIBUINTE	PROCESSO
ABC DE CAMARGO PET SHOP ME	61295/2009
BANDIERA & FERRARI LTDA ME	135531/2009
CENTRO DE TREINAMENTO	1116/2002
PIRACICABANO DE IDIOMAS LTDA	
CRISTINA MARIA MANIERO ME	60917/2009
GIBIN USINAGEM DE PEÇAS LTDA	6042/1994
JOAQUIM ANDRÉ ESTACIONAMENTO	186798/2013
E LAVAGEM DE VEÍCULOS LTDA	
LUIZ EDUARDO PAVAN ME	130311/2010
PIRAROLL COMERCIAL LTDA ME	60298/2009
SACORA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA ME	12472/2011
SORAIA FARENSE RENOSTO ME	59175/2009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 10/ 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Levantamento Específico nº 120256/2013, através Edital de Convocação e Lançamento nº 84/2013, de 09/10/2013, que deu origem a Notificação de Lançamento nº 60957 (fls. 23/25), de 29/11/2013, com base no Artigo 245 da Lei Complementar Municipal nº 224/2008, para quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico, protocolo nº 120256/2013 e de todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2.014

CONTRIBUINTE: DESENVOLVIMENTO ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA
END.: AVENIDA BARÃO DE VALENÇA, 1057, Bairro Alto, Piracicaba/SP
CEP: 13405-233
CPD: 610627
CNPJ: 08.680.192/0001-36

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 11 / 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 99.840/2.013, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 13/02/2014: Notificação de Lançamento nº 70026 (fls. 51 a 58); Auto de Infração e Imposição de Multa nº 71135 (fls. 59 a 62); Auto de Infração e Imposição de Multa nº 71136 (fls. 63 a 68).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2.014

CONTRIBUINTE:

TECNOFLAT GESTÃO E HOTELARIA LTDA
RUA JOSÉ PINTO DE ALMEIDA, 877 – BAIRRO ALTO
PIRACICABA/SP
CEP 13.419-000
CNPJ 03.165.242/0007-19
CPD 606634

INSTRUÇÃO NORMATIVA S.F. Nº 03 / 2014

Institui requerimento padrão para autorização de produção animal na zona urbana do Município de Piracicaba e não incidência de IPTU nos termos dos Decretos nº 15.439/13 e 15.411/13.

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças e WALDEMAR GIMENEZ, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as competências administrativas vinculadas a cada Secretaria Municipal;

RESOLVEM

Art. 1º Fica instituído requerimento padrão para solicitação de autorização de produção animal na zona urbana do Município de Piracicaba e não incidência de IPTU nos termos dos Decretos nº 15.439/13 e 15.411/13, bem como os trâmites entre as Secretarias Municipais.

§ 1º O requerimento deverá ser protocolizado junto à praça de atendimento da Prefeitura do Município de Piracicaba.

§ 2º O protocolo será encaminhado ao Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba - IPPLAP para análise quanto ao zoneamento urbano.

§ 3º Caso o imóvel encontre-se em local autorizado nos termos do Decreto nº 15.411/13, o protocolo será encaminhado à Vigilância Sanitária do Município de Piracicaba para análise e parecer quanto ao atendimento da legislação sanitária. Caso o imóvel encontre-se em local não autorizado, o processo retornará à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Piracicaba – SEMA, para análise e parecer quanto à produção animal na zona urbana do município de Piracicaba.

§ 4º Caso seja autorizada a produção animal, o protocolo será encaminhado a Secretaria Municipal de Finanças para análise prévia da documentação apresentada. Caso não seja autorizada a SEMA notificará o contribuinte quanto à decisão proferida, em seguida encaminhará o protocolo a Secretaria Municipal de Finanças para análise final quanto ao pedido de isenção solicitado.

§ 5º Tratando-se de imóvel autorizado à produção animal e estando apta a documentação exigida no Decreto nº 15.439/13, o protocolo será encaminhado a SEMA para vistoria in loco e emissão de laudo técnico. Caso contrário, o requerimento será imediatamente indeferido pela Secretaria Municipal de Finanças.

§ 6º Após vistoria in loco e emissão de laudo técnico, o protocolo será encaminhado a Secretaria Municipal de Finanças para decisão final quanto à solicitação de não incidência do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

Art. 2º A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 10 de fevereiro de 2014.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

REQUERIMENTO

AUTORIZAÇÃO PARA PRODUÇÃO ANIMAL

NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU – IMÓVEL RURAL
(EXPLORAÇÃO EXTRATIVA VEGETAL, AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU AGRO-INDUSTRIAL)

1) IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL RURAL

NOME DO IMÓVEL RURAL			
ENDEREÇO			
BAIRRO		CEP	
NIRF Nº		CCIR Nº	
INSCRIÇÃO (CPD)	SETOR	QUADRA	LOTE

2) IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME DO CONTRIBUINTE			
CPF / CNPJ		INSCR. ESTADUAL	
ENDEREÇO			
BAIRRO		CEP	
COMPLEMENTO		DDD/TELEFONE	
PROPRIETÁRIO	ARRENDATÁRIO	OUTROS (ESPECIFICAR)	

3) DADOS RELATIVOS À ÁREA UTILIZADA NA EXPLORAÇÃO EXTRATIVA VEGETAL, AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU AGRO-INDUSTRIAL

ÁREA TOTAL APROVEITÁVEL (EM HECTARES)	ÁREA DESTINADA A PRODUÇÃO RURAL (EM HECTARES)
---------------------------------------	---

TIPOS DE CULTURA / PRODUÇÃO / CRIAÇÃO	QUANT. EXPLORADA	QUANT. COMERCIALIZADA

4) DADOS RELATIVOS A MOVIMENTAÇÃO FISCAL

ENTRADA DE MERCADORIAS (INSUMOS, PRODUTOS, CABEÇAS, ETC..)				
Nº NOTA FISCAL	DATA EMISSÃO N.F.	PRODUTO	QUANT.	VALOR

SAÍDA DE MERCADORIAS				
Nº NOTA FISCAL	DATA EMISSÃO N.F.	PRODUTO	QUANT.	VALOR

REQUEIRO nos termos do Decreto nº 15.411, de 10 de dezembro de 2013, autorização para produção de animais no perímetro urbano do município de Piracicaba.

REQUEIRO nos termos dos Artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224, de 13 de dezembro de 2008, artigo 15 do Decreto-Lei 57/66 e Decreto nº 15.439, de 26 de dezembro de 2013, não incidência do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício _____, vez que o imóvel acima mencionado tem seu uso destinado à exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agro-industrial, conforme documentação anexa.

DECLARO sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações constantes do presente requerimento e documentos anexos, bem como o atendimento integral dos requisitos exigidos pelo Decreto Municipal que regulamenta os arts. 123 e 161 da LC 224/08.

N. termos,
P. Deferimento.

Piracicaba, ____ de _____ de ____.

Assinatura

ENCAMINHAMENTOS (Observar Instrução Normativa nº 01/14):

- 1 – IPPLAP (ZONEAMENTO).
- 2 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
- 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (AUTORIZAÇÃO PARA PRODUÇÃO).
- 4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS (ANÁLISE PRÉVIA DA DOCUMENTAÇÃO – DECRETO Nº 15.439/13).
- 5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (VISTORIA E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO).
- 6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS (DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO).





PROCURADORIA GERAL

Contratada: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. – CNPJ nº 09.340.675/0001-54 (SEMUTTRAN)
Proc. Admin.: nº 136.987/2013.
Licitação: Concorrência nº 13/2013.
Objeto: Prestação de serviços para sinalização horizontal (pintura manual) e vertical (placas e colunas), em pavimentos de vias urbanas existentes, implantação e manutenção, com fornecimento de materiais, mão de obra, transportes e equipamentos, conforme memorial descritivo.
Valor: R\$ 867.691,00 (oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/02/2014.

Contratada: O2 CENTRO HIPERBÁRICO PIRACICABA LTDA - EPP. – CNPJ nº 12.580.286/0001-00 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 167.440/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 250/2013.
Objeto: prestação de serviços de sessões de oxigenoterapia.
Valor: R\$ 421.200,00 (quatrocentos e vinte e um mil e duzentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 05/02/2014.

Aditamento ao Contrato - Contratada: EMPRESAPAULISTA DE SANEAMENTO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. – CNPJ nº 51.328.466/0001-51 (EDUCAÇÃO) DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 147.760/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 236/2010.
Objeto: prestação de serviços de zeladoria em prédios públicos educacionais, com disponibilização de mão-de-obra, materiais e EPI's.
Valor: R\$ 3.042.000,00 (três milhões e quarenta e dois mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 15/02/2011.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 4.159.644,84 (quatro milhões, cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
Data: 14/02/2014.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Emerson Luiz Chequeto Navarro, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato nº 971, de 02 de dezembro de 2013, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância, objeto do processo n.º 125/2014, visando apurar irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar, em razão do ofício GCRMC n.º 1536/2013 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2014 PROCESSO N.º 0524/2014

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de elementos de fixação – barra roscada, chumbador químico e prisioneiro em aço.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 12/03/2014, às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE no 1º Andar, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2014 - PROCESSO N.º 1069/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de PVC – registros.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 12/03/2014, às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2014 - PROCESSO N.º 1070/2014

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de ferro para construção e tela soldada.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 13/03/2014, às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2014 - PROCESSO N.º 1071/2014

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais para construção civil - diversos.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 13/03/2014, às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2014.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 57.965/2013

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de MIGUEL ORÍZIO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso III, com penalidade prevista no artigo 201, inciso I, todos da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, bem como ressarcimento ao erário.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela ADVERTÊNCIA e pelo RESSARCIMENTO AO ERÁRIO MUNICIPAL, tendo em vista a responsabilidade do servidor público, Sr. MIGUEL ORÍZIO, no acidente de trânsito em discussão.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 24.277/2013

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de MARCO AURÉLIO MOLINA MUNIZ, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, incisos XLII, LVII e LX, com penalidade prevista no art. 35, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela ADVERTÊNCIA do servidor público municipal, GC MARCO AURÉLIO MOLINA MUNIZ incorrendo-o na infração disposta no Artigo 28, inciso LX, com penalidade prevista no art. 35, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 67/96.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da CPPS

1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 205ª sessão realizada na data de 16/12/2013, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 17.360/2008 – 121.293/2012
MATÉRIA: Isenção de Taxas
RECORRENTE (A): – Porfírio José Lopes
RECORRIDO: PMP
CONSELHEIRO RELATOR (A): MARCELO BARALDI DOS SANTOS

CONSELHEIROS PRESENTES: ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, RENATO LEITÃO RONSINI e RODRIGO PRADO MARQUES, (titulares), ANTONIO CARLOS DOS REIS, MÁRCIO ANTONIO BARBON, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MARCUS VINÍCIUS ORLANDIN COELHO e RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

O recurso ordinário apresentado pelo contribuinte é intempestivo. O contribuinte fora intimado da decisão de primeira instância administrativa em 07.08.2012 (fls. 52; proc. 17.360/2008). Contudo, o recurso ordinário somente fora apresentado em 17.09.2012 (02; proc. 121.293/2012), após o decurso do trintídio legal. Assim, não conheço o recurso ordinário diante de sua intempestividade. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

Porfírio José Lopes

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 205ª sessão realizada na data de 16/12/2013, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 31.207/2010

MATÉRIA: ISENÇÃO DE IPTU
RECORRENTE (A): Antonio Nadir Formagio
RECORRIDO: PMP
CONSELHEIRO RELATOR (A): MAYCON MORGADO
CONSELHEIRO (A) DE PRIMEIRA VISTA: ANDRÉA PÁDUA DE PAULA
CONSELHEIRO DE SEGUNDA VISTA: ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS
CONSELHEIRO DE TERCEIRA VISTA: RODRIGO PRADO MARQUES

CONSELHEIROS PRESENTES: ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, RENATO LEITÃO RONSINI e RODRIGO PRADO MARQUES, (titulares), ANTONIO CARLOS DOS REIS, MÁRCIO ANTONIO BARBON, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MARCUS VINÍCIUS ORLANDIN COELHO e RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI (suplentes).

DECISÃO: DPM – DADO PROVIMENTO POR MAIORIA – Recurso de Ofício.

Trata o presente de voto em terceira vista no processo de recurso de ofício interposto pela municipalidade, nos termos do art. 455 da Lei Complementar nº 224/08, em face de decisão exoneratória da cobrança de IPTU do exercício de 2010 para o CPD 1152891. O presente recurso de ofício, o qual foi inicialmente analisado pelo ilustre Conselheiro Maycon Morgado, que acompanhou o entendimento, indeferindo o recurso e mantendo a decisão. O processo foi objeto de pedido de vista da ilustre Conselheira Andréa Pádua de Paula, que deferiu o recurso, no sentido de reformar a decisão exoneratória, sob o argumento o requerente não teria legitimidade para postular em nome do proprietário, e que o fato de ter sido corrigido posteriormente não sanava a irregularidade. No mérito, asseverou que a ausência de apresentação do documento DIPAM-A, exigido no Decreto nº 12.166/2007, inviabilizava o deferimento do pedido de isenção. Na sequência, novo pedido de vista, desta vez do ilustre Conselheiro André Márcio dos Santos, que em seu voto, consignou que o processo administrativo deve reger-se pelo formalismo moderado, razão que possibilitaria a regularização do requerimento em momento posterior ao seu protocolo. No mérito, afirmou que a legislação de regência do ICMS/SP dispensa a apresentação do documento DIPAM-A quando a saída da mercadoria for direcionada a outro contribuinte do mesmo imposto dentro do Estado, situação que ocorre no caso em apreço. Assim, votou pelo indeferimento do recurso, mantendo a decisão de primeira instância por seus próprios fundamentos. Cabe ressaltar que nem mesmo a grande produtividade que foi aventada para o imóvel pode suplantiar a necessidade de que se cumpra a utilização mínima de 80% da área aproveitável, já que se trata de um requisito objetivo legalmente estabelecido. Desta forma, estando ausente o requisito de utilização mínima do imóvel determinado pelo art. 2º, III, do Decreto nº 12.166/07, fica afastado a possibilidade de concessão da isenção de IPTU por produção rural. Conheço do recurso de ofício e voto pelo seu provimento, de maneira a reformar a decisão de primeira instância e manter a cobrança de IPTU para o exercício de 2010 do imóvel cadastrado sob o CPD 1152891. Votam com o Conselheiro de terceira vista, Rodrigo, os Conselheiros Helena, José Silvestre, Ivanjo, Marcelo e Renato. Dado provimento por maioria ao recurso de ofício.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

Antonio Nadir Formagio

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 205ª sessão realizada na data de 16/12/2013, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 25.030/2006

MATÉRIA: Isenção de ISSQN
RECORRENTE (A): Angelo JPI Marketing Esportivo Ltda
RECORRIDO: PMP
CONSELHEIRO RELATOR (A): RODRIGO PRADO MARQUES

CONSELHEIROS PRESENTES: ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, RENATO LEITÃO RONSINI e RODRIGO PRADO MARQUES, (titulares), ANTONIO CARLOS DOS REIS, MÁRCIO ANTONIO BARBON, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MARCUS VINÍCIUS ORLANDIN COELHO e RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso de Ofício.

Trata o presente processo de recurso de ofício interposto pela municipalidade, nos termos do art. 455 da Lei Complementar nº 224/08, em face de decisão exoneratória da cobrança de tributo que havia sido arbitrado em desfavor do contribuinte. A primeira instância deferiu parcialmente a impugnação, cancelando os lançamentos realizados a partir da competência de novembro de 2009 em diante, mantendo os lançamentos arbitrados anteriores a este período e o auto de infração infligido. Após análise do caso, posiciono-me pelo conhecimento do recurso de ofício, e, no mérito, pelo seu indeferimento, mantendo-se a decisão de primeira instância. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

Angelo JPI Marketing Esportivo LTDA



Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 205ª sessão realizada na data de 16/12/2013, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 126.481/2011

MATÉRIA: Isenção de ISSQN
RECORRENTE (A): Sermarini e CIA LTDA - EPP
RECORRIDO: PMP
CONSELHEIRO RELATOR (A): RODRIGO PRADO MARQUES

CONSELHEIROS PRESENTES: ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, MARCELO BARRALDI DOS SANTOS, RENATO LEITÃO RONSINI e RODRIGO PRADO MARQUES, (titulares), ANTONIO CARLOS DOS REIS, MÁRCIO ANTONIO BARBON, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MARCUS VINÍCIUS ORLANDIN COELHO e RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

Versa o presente processo sobre recurso ordinário interposto pelo contribuinte contra decisão de primeira instância que indeferiu sua impugnação. No caso, a empresa recorrente sofreu levantamento específico, no qual constatou-se que a atividade desenvolvida pelo contribuinte caracterizava-se como tapeçaria, sujeita ao ISSQN, conforme descrição do item 14.11, art. 287, da LC 224/08. Sendo assim, apurada a base de cálculo, a Fiscalização realizou os lançamentos e notificou o contribuinte, fls. 318 a 345. Desta forma, seguindo o entendimento acima esposado pelo Tribunal de justiça, é de se concluir que atividade principal do contribuinte é a de prestação de serviços de tapeçaria, a qual amolda-se perfeitamente ao descrito no item 14.11 do art. 287, da LC nº 224/08, sendo, portanto, contribuinte unicamente do ISSQN, até porque, o item mencionado, diferentemente de outros da lista anexa da Lei do ISSQN, não excepciona qualquer parte do serviço de tapeçaria como sendo sujeito ao ICMS. Ante aos argumentos fáticos e jurídicos expostos, conheço do recurso ordinário, e voto pelo seu indeferimento. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

SERMARINI E CIA LTDA - EPP

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 205ª sessão realizada na data de 16/12/2013, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 16.659/2004

MATÉRIA: Isenção de ISSQN
RECORRENTE (A): – SMS Soluções em Mão de Obra e Serviços LTDA
RECORRIDO: PMP
CONSELHEIRO RELATOR (A): IVANJO CRISTIANO SPADOTE
CONSELHEIRO DE VISTA: ANTONIO CARLOS DOS REIS

CONSELHEIROS PRESENTES: ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, MARCELO BARRALDI DOS SANTOS, RENATO LEITÃO RONSINI e RODRIGO PRADO MARQUES, (titulares), ANTONIO CARLOS DOS REIS, MÁRCIO ANTONIO BARBON, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MARCUS VINÍCIUS ORLANDIN COELHO e RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI (suplentes).

DECISÃO: NPM – NEGADO PROVIMENTO POR MAIORIA – Recurso Ordinário.

Trata-se de voto de vista em pretensa requalificação do estabelecimento prestador, à luz de entendimento do Art. 4º da Lei Complementar (LC) 116/2003. O Relator, Ivanjo, acolhe os argumentos do Recorrente, ante a prova dos recolhimentos do ISSQN nos locais de destino dos bens objeto da prestação dos serviços, amparando-se no voto do Min. Relator Napoleão Nunes Maia Filho, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), proferido no REsp Nº 1.060.210 - SC/DJ, de 28/11/2012, que trata do polêmico e ruidoso caso POTENZA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL (leading case). Em 06/12/2010, deu-se a sustentação oral da Recorrente, nos termos do Art. 458 do CTM (fls. 1564/1565). Quesito essencial, unilateralmente a SMS Ltda praticou a retenção do ISSQN devido às prestações de serviço realizadas e recolheu o imposto no município de destino das cargas transportadas, onde afirma ter realizado a prestação dos serviços - local de eleição do estabelecimento prestador -, em desacordo com a classificação fiscal fixada na única inscrição cadastral então vigente, realizada no local de sua Sede, em Piracicaba. Nego provimento ao recurso ordinário, mantendo a decisão de primeira instância. Votam com o relator os Conselheiros José Silvestre e Marcelo e votam com o Conselheiro de vista os Conselheiros André, Helena, Marcus Vinícius, Rodrigo e Renato. Negado provimento por maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

SMS Soluções em Mão de Obra e Serviços Ltda

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 205ª sessão realizada na data de 16/12/2013, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 106.872/2013

MATÉRIA: Isenção de Taxas
RECORRENTE (A): – Alexandre Fioravante
RECORRIDO: PMP
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): HELENA MARIA GAMA DE AQUINO

CONSELHEIROS PRESENTES: ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, MARCELO BARRALDI DOS SANTOS, RENATO LEITÃO RONSINI e RODRIGO PRADO MARQUES, (titulares), ANTONIO CARLOS DOS REIS, MÁRCIO ANTONIO BARBON, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MARCUS VINÍCIUS ORLANDIN COELHO e RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso de Ofício.

Trata-se o presente de recurso de ofício, interposto junto a este Conselho, de acordo com o Art. 455 da LC nº 224/2008, tendo em vista a decisão de primeira instância administrativa que deferiu o pedido de cancelamento do lançamento de Contribuição de Melhorias – Pavimentação, dos imóveis cadastrados nesta Municipalidade sob Setor 47, Quadra 0155, Lotes 0010, 0020 e 0030 Sub Lotes 0000, CPD 646088, 646090 e 646106. Em fls. 02, o interessado, Sr. Alexandre Fioravante protocola requerimento, solicitando o cancelamento do lançamento, por tratar-se de asfalto antigo. Em fls. 14 (verso) e de 20 a 23, a Secretaria Municipal de Obras, informa que após vistoria realizada "in Loco", constatou que se trata de recapeamento asfáltico executado através da Tomada de Preço nº 01/10; portanto, não devendo ser cobrada a Contribuição de Melhorias – Pavimentação (mapa fls. 21). Em fls. 24, o pedido foi deferido pelo Secretário Municipal de Finanças e enviado a este Conselho. Voto pelo Não provimento do Recurso de Ofício, mantendo a decisão da Primeira Instância Administrativa, para o cancelamento das Dividas nº 8343533, 8343534 e 8343535, de acordo com o que consta nos autos, referente ao Lançamento da Contribuição de Melhorias – Pavimentação. Aprovado por unanimidade, mantendo-se a decisão de primeira instância.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

Alexandre FioravantePrezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 205ª sessão realizada na data de 16/12/2013, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 6175/1988

MATÉRIA: Isenção de Taxas
RECORRENTE (A): – Adão Silveira
RECORRIDO: PMP
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO
CONSELHEIRO DE VISTA: RENATO LEITÃO RONSINI

CONSELHEIROS PRESENTES: ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, MARCELO BARRALDI DOS SANTOS, RENATO LEITÃO RONSINI e RODRIGO PRADO MARQUES, (titulares), ANTONIO CARLOS DOS REIS, MÁRCIO ANTONIO BARBON, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MARCUS VINÍCIUS ORLANDIN COELHO e RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

Trata-se de voto de vista que acompanha o voto da relatora, Talita de Oliveira Fortuoso, no sentido de não provimento ao recurso ordinário de fls. 38, pois não comprova nenhuma excludente dos pagamentos regularmente efetuados. Aprovado por unanimidade, mantendo-se a decisão de primeira instância de fls. 32.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

Adão Silveira

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 09/2014
Objeto: Aquisição de materiais elétricos
Tipo : menor valor global
Credenciamento : Dia 06/03/2014 das 09h00 às 09h30.
Início da Sessão Pública: Dia 06/03/2014 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.
Piracicaba, 17 de fevereiro de 2014.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Decreto n.º 1503 de 02 de Janeiro de 2.014
(Abre Crédito Suplementar da ordem de R\$ 18.791,12 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 524 de 10 de Dezembro de 2.013, e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 18.791,12 (Dezoito mil, setecentos e noventa e um reais e doze centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.06.10.301.0008.2017-339030 (200) – Material de Consumo	5.131,22
02.02.06.10.303.0008.2019-339030 (202) – Material de Consumo	3.763,34
02.02.06.10.302.0008.2018-339039 (203) – Serviço 3º P. Jurídica	4.332,56
02.02.06.10.305.0009.2021-319011 (201) – Vencimentos e Vant. Fixas	5.564,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de Superávit Financeiro do exercício anterior, calculado de acordo com o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 02 de Janeiro de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ANGÉLO CÉSAR ANGELELI
Diretor Administrativo

Decreto n.º 1504 de 02 de Janeiro de 2.014
(Abre Crédito Suplementar da ordem de R\$ 20.338,00 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 524 de 10 de Dezembro de 2.013, e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 20.338,00 (Vinte mil, trezentos e trinta e oito reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.09.12.361.0013.2027-449052 (205) – Material Permanente	20.338,00
--	-----------

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de Excesso de Arrecadação, calculado de acordo com o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 02 de Janeiro de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ANGÉLO CÉSAR ANGELELI
Diretor Administrativo

Decreto n.º 1508 de 15 de Janeiro de 2.014
(Remaneja recursos do Orçamento vigente e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 524 de 10 de Dezembro de 2.013; e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014, a saber:

ACRÉSCIMOS	
02.02.04.04.123.0007.2014-339036 (045) – Serviços 3º Pessoa Física	8.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339039 (063) – Serviços 3º P. Jurídica	15.000,00
02.02.15.08.244.0024.2041-339030 (182) – Material de Consumo	2.000,00
REDUÇÕES	
02.02.04.04.123.0007.2014-339039 (046) – Serviços 3º P. Jurídica	8.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339036 (062) – Serviços 3º P. Física	15.000,00
02.02.15.08.244.0024.2041-339036 (183) – Serviços 3º P. Física	1.000,00
02.02.15.08.244.0024.2041-339039 (184) – Serviços 3º P. Jurídica	1.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 15 de Janeiro de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
Diretor Administrativo



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, Estado de São Paulo, juntamente com a Comissão do Processo Seletivo n. **002/2014**, nomeada através da Portaria nº **1052 de 17 de Janeiro de 2.014**, comunica que, decorrido os prazos legais para Recursos referentes às Listas de Classificações Oficiais datadas de **07 de Fevereiro de 2.014**, e ainda, não havendo pendências quantos a recursos.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Resultado Final do processo seletivo nº **002/2014** de provas para provimento dos empregos temporários: **Médico e Médico Plintonista**, na conformidade dos Editais publicados, em especial a Lista de Classificação Final dos candidatos, devidamente datada em **07 de Fevereiro de 2.014**, e devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba, afixação no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Saltilho tudo em conformidade com o disposto no Edital.

Saltilho, 17 de Fevereiro de 2.014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal –

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, Estado de São Paulo, juntamente com a Comissão do Processo Seletivo n. **003/2014**, nomeada através da Portaria nº **1053 de 17 de Janeiro de 2.014**, comunica que, decorrido os prazos legais para Recursos referentes às Listas de Classificações Oficiais datadas de **07 de Fevereiro de 2.014**, e ainda, não havendo pendências quantos a recursos.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Resultado Final do processo seletivo nº **003/2014** de provas para provimento dos empregos temporários: **Professor de Ensino Fundamental PI**, na conformidade dos Editais publicados, em especial a Lista de Classificação Final dos candidatos, devidamente datada em **07 de Fevereiro de 2.014**, e devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba, afixação no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Saltilho tudo em conformidade com o disposto no Edital.

Saltilho, 17 de Fevereiro de 2.014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal –

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, Estado de São Paulo, juntamente com a Comissão do Processo Seletivo n. **001/2014**, nomeada através da Portaria nº **1051 de 17 de Janeiro de 2.014**, comunica que, decorrido os prazos legais para Recursos referentes às Listas de Classificações Oficiais datadas de **07 de Fevereiro de 2.014**, e ainda, não havendo pendências quantos a recursos.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Resultado Final do processo seletivo nº **001/2014** de provas para provimento de vagas de **estágio**, na conformidade dos Editais publicados, em especial a Lista de Classificação Final dos candidatos, devidamente datada em **07 de Fevereiro de 2.014**, e devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba, afixação no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Saltilho tudo em conformidade com o disposto no Edital.

Saltilho, 17 de Fevereiro de 2.014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal –

PORTARIA Nº: 1056, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.014.

(A pedido, fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) **LUIS FELIPE GARCIA PASCHOALI** do emprego temporário de **MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO**, e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) **MELISSA SILVA GARCIA JUNQUEIRA** do emprego temporário de **MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO**, constante do anexo I da Lei Municipal nº 344, de 17 de Julho de 2.006, e suas alterações da Prefeitura do Município de Saltilho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos em **30 de Janeiro de 2.014**.

Prefeitura do Município de Saltilho(SP), em 03 de Fevereiro de 2.014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

ANGELO CÉSAR ANGELELLI
- Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 1054, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.014.

(Designa servidora para dar atendimento ao disposto no art. 35, da Constituição Estadual e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica designada a Sra **Lucimara Eliane Berno Calegari**, escriturária, para responder até **31 de Dezembro de 2.016**, pelo acompanhamento dos controles internos da Prefeitura do Município de Saltilho e dar atendimento a demais disposições do artigo 35, da Constituição Estadual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltilho(SP), em 03 de Fevereiro de 2.014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

ANGELO CÉSAR ANGELELLI
- Diretor do Departamento Administrativo-

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

ATO DA MESA Nº 01, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições que lhes são próprias, torna público o seguinte:

ATO Nº 01/2014

Art. 1º. – Fica constituída a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, composta pelos integrantes abaixo relacionados, para fim específico de efetuar a abertura e o julgamento das licitações realizadas pela Câmara Municipal de Saltilho.

MEMBROS EFETIVOS:

- a) FERNANDO RENATO HYPPÓLITO (Presidente)
- b) MATEUS MAGRO MAROUN (Secretario)
- c) GISLAINE ARTUR TEIXEIRA (Membro)

SUPLENTE:

- a) ANDREIA MONTEBELLO WENCESLAU

Parágrafo único – De conformidade com o Artigo 51, # 4º., da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, alterada pela Lei No. 8.883, de 08 de Junho de 1.994, a investidura dos membros da Comissão Permanente não excederá um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão, por período subsequente.

Art. 2º. – Na falta do Presidente da Comissão Permanente, o Secretário o substituirá e na falta deste, o Membro.

Art. 3º. – A abertura e o julgamento das licitações, dar-se-ão de preferência em reuniões a serem realizadas as quartas-feiras, no período das 08:00 às 11:00 horas.

Parágrafo único – Havendo número elevado de licitações, ou se for de conveniência e interesse dos serviços, poderá a Comissão autorizar reuniões em outros dias e horários.

Art. 4º. – Quando entender necessário poderá a Comissão solicitar pareceres de profissionais ou setores que conheçam a matéria objeto das licitações.

Art. 5º. – As reuniões normais da Comissão serão realizadas sempre com a maioria absoluta da Comissão ora constituída.

Art. 6º. – Os serviços prestados pelos membros da presente Comissão, serão considerados de relevância comunitária.

Art. 7º. – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Ato No. 01, de 01 de Fevereiro de 2013.

Câmara Municipal de Saltilho, 13 de Fevereiro de 2014

RODRIGO ARTUR
- Presidente -

MONICAANGÉLICA TARANTO URBANO HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- 1ª. Secretária - - 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltilho em 13 de Fevereiro de 2014

EMDHAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2014

Processo Administrativo nº 001/2014
Carta Convite nº 001/2014

Contratado: Conmax Engenharia Consultoria e Obras Ltda
Objeto: Execução de fundação e alvenaria para fixação de mourões e telas para cercamento de APP - Área de Preservação Permanente – Lot. Santa Fé.
Data: 27/01/14
Valor Total: R\$ 110.000,00
Prazo: 60 dias
Forma de pagamento: até o 5º dia útil

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2014.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL



Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br